



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

EDITAL Nº 123/2014 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO OEI/BRA/10/002

**Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”:** Nível Superior na área de Ciências Sociais Aplicadas, preferencialmente em Administração ou Ciências Contábeis. Experiência mínima, comprovada, de três anos em atividades relacionadas à assistência estudantil e/ou experiência mínima, comprovada, de três anos em atividades de acompanhamento e avaliação contábil no setor público e/ou experiência mínima, comprovada, de três anos em atividades relacionadas à avaliação e acompanhamento de programas de ações afirmativas.

**Conhecimentos ou habilidades desejáveis:**

Elaboração de estudos e pesquisas na área educacional e programas em políticas públicas de educação.  
Análise e emissão de parecer de documentos técnicos.  
Conhecimento em elaboração de indicadores de desempenho institucional.

**Vigência do Contrato:** 10 (dez) meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

**Cargo:** Consultor – **Código da Vaga:** TOR-022/2014-1

**Atividades e produtos:**

**Atividade 1.1:** Análise dos aspectos sócioeconômicos das mesorregiões dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Mato Grosso, com vistas a estabelecer critérios delineadores de uma expansão na área de ciências sociais aplicadas.

**Atividade 1.2:** Proposição de instrumentos, indicadores e metodologia de pesquisas e de coleta de dados para subsidiar uma análise detalhada da expansão efetiva na área de ciências sociais aplicadas.

**Produto 1: - Documento técnico contendo proposta de instrumentos, indicadores e metodologia de coleta de dados com vistas a subsidiar uma análise detalhada da expansão efetiva na área de ciências sociais aplicadas nas mesorregiões dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Mato Grosso, estabelecendo critérios delineadores de uma expansão na área em questão.**

**Atividade 2.1:** Aplicar instrumento de pesquisa nas mesorregiões do estado de São Paulo.

**Atividade 2.2:** Analisar os dados coletados na pesquisa relativos às mesorregiões do estado, mapeando a necessidade de expansão na área de ciências sociais aplicadas, relacionando-as aos aspectos socioeconômicos regionais.

**Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados nas mesorregiões do estado de São Paulo, identificando a necessidade de expansão na área de ciências sociais aplicadas.**

**Atividade 3.1:** Aplicar instrumento de pesquisa nas mesorregiões do estado do Espírito Santo.

**Atividade 3.2:** Analisar os dados coletados na pesquisa relativos às mesorregiões do estado, mapeando a necessidade de expansão na área de ciências sociais aplicadas, relacionando-as aos aspectos socioeconômicos regionais.

**Produto 3: Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados nas mesorregiões do estado do Espírito Santo, identificando a necessidade de expansão na área de ciências sociais aplicadas.**

**Atividade 4.1:** Aplicar instrumento de pesquisa nas mesorregiões do estado do Rio de Janeiro.

**Atividade 4.2:** Analisar os dados coletados na pesquisa relativos às mesorregiões do estado, mapeando a necessidade de expansão na área de ciências sociais aplicadas, relacionando-as aos aspectos socioeconômicos regionais.

**Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados nas mesorregiões do estado do Rio de Janeiro, identificando a necessidade de expansão na área de ciências sociais aplicadas.**

**Atividade 5.1:** Aplicar instrumento de pesquisa nas mesorregiões do estado de Mato Grosso.

**Atividade 5.2:** Analisar os dados coletados na pesquisa relativos às micro e mesorregiões do estado, mapeando a necessidade de expansão na área de ciências sociais aplicadas, relacionando-as aos aspectos socioeconômicos regionais.

**Produto 5: Documento técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados nas mesorregiões do estado de Mato Grosso, identificando a necessidade de expansão na área de ciências sociais aplicadas.**

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: Conheça MEC – Opção: Cursos e Seleções)**, para o seguinte endereço: **oei.sesu@mec.gov.br**, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 28/08/2014, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA.** Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no

link desta publicação no site do **MEC** e **após as 23:59 horas do dia 28/08/2014**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.